

Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Processo de Seleção de Candidatos(as) à Pós-Doutorado em Educação, Informação e Comunicação em Saúde

Edital 02/2020 – LabECoS/PPGSC/FS

O Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECOS) e o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) da Universidade de Brasília (UnB), tomam público o **Edital 02/2020** para seleção de Estágio de Pós-Doutorado.

DOS OBJETIVOS

Estágio de Pós-Doutorado do LabECoS / PPGSC tem por objetivo criar as condições para a incorporação de novos(as) pesquisadores(as) voluntários(as), cuja atuação deverá ser junto ao projeto de pesquisa **Comunicação promotora de saúde: estratégias de enfrentamento de epidemias de ISTs, HIV/Aids e Hepatites Virais em população jovem** - CNPq Brasil, a fim de analisar a qualidade e adequação das estratégias educativas e comunicacionais voltadas a prevenção das ISTs, HIV/Aids e hepatites virais dirigidas a população jovem brasileira nos últimos 10 anos (2010 – 2019), previsto no projeto supracitado. Destaca-se que:

- 1) Não haverá Bolsa de Pós-Doutorado para o referido Estágio.
- 2) As vagas destinam-se a portador(a) de título de doutor(a) obtido a menos de 7 (sete) anos no país ou no exterior, com destacado desempenho nas áreas de Informação, Educação e Comunicação em Saúde para o desenvolvimento de pesquisa no LabECoS / PPGSC, da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), da Universidade de Brasília (UnB), localizada em Brasília-Distrito Federal.

- 3) A solicitação deve definir a contribuição que o desenvolvimento do projeto proposto e a formação prévia do(a) candidato (a) trarão ao grupo no qual se realizará o pós-doutoramento.
- 4) Considera-se desejável que o pós-doutoramento não se realize no mesmo grupo em cujo âmbito se tenha realizado o doutoramento do (a) candidato (a).

DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 1) O (a) candidato (a) deverá ter concluído o doutoramento a menos de 7 (sete) anos.
- 2) deverá apresentar um plano de trabalho a ser desenvolvido durante 12 meses junto ao projeto de pesquisa objeto desse Edital, com carga horária a ser definida com a coordenadora-supervisora do Projeto.
- 3) O(a) candidato(a) que tenha vínculo empregatício, deverá apresentar durante o processo seletivo declaração de licença para afastamento da instituição de origem, com ou sem vencimentos, e que permita a dedicação ao projeto de pesquisa.

DOS COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)

Dentre os compromissos assumidos destacam-se:

- 1) Dedicar-se ao projeto de pesquisa com carga horária prevista para o desenvolvimento do Estágio de Pós-Doutoramento, nas condições previstas no Plano de Trabalho.
- 2) Não fazer modificações no projeto (proposta original), sem prévio consentimento da Coordenadora do Projeto e do(a) supervisor(a) da pesquisa.
- 3) Apresentar relatórios técnico-científicos e relatórios de execução das metas nos prazos previstos no Plano de Trabalho, acompanhados da documentação solicitada.
- 4) Estar disponível para realização de pesquisa de campo prevista no projeto de pesquisa que fundamenta o Plano de Trabalho.

- 5) Participar de Reunião Científica ou Tecnológica com ou sem apresentação de trabalho para tradução do conhecimento oriundo dos resultados do projeto de pesquisa.
- 6) Participar de curso de interesse do projeto de pesquisa que apoie a fundamentação teórico-metodológico do referido projeto de pesquisa.
- 7) Fazer referência ao projeto de pesquisa e ao LabECoS / PPGSC / FS / UnB nos artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e/ou outros tipos de comunicação científica de divulgação dos resultados da pesquisa.
- 8) Zelar pela adequada proteção dos direitos de propriedade intelectual que possam resultar do projeto.

DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O PLANO DE TRABALHO deverá conter, no máximo 20 páginas em espaço 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12. Sugere-se que seja organizado conforme o roteiro abaixo:

- 1) Folhas de rosto (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do(a) Pesquisador(a) Responsável (Supervisor[a]) e do(a) candidato (a) à vaga do Estágio Pos Doutorado, e resumo de 20 linhas.
- 2) Enunciado do problema.
- 3) Resultados esperados.
- 4) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los.
- 5) Cronograma de execução do Plano de Trabalho.
- 6) Bibliografia.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo endereço eletrônico **ecos@fs.unb.br**, para onde serão enviados os documentos exigidos, ou pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a), devidamente constituído, até o dia **27/03/2020** no horário das 9h30 às 11h30 e das 14 às 18h no Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS, na Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900 (corredor central, Gleba FS/FM).

No ato da inscrição, deverão ser entregues ou encaminhados por e-mail os seguintes documentos:

- 1) Carta de apresentação do(a) candidato(a), endereçada à Coordenação do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS, em que o(a) candidato(a) deverá requerer sua inscrição no processo de seleção da vaga, que deve ser especificada. A carta deverá estar assinada pelo(a) candidato(a);
- 2) Dados pessoais e contatos atualizados: e-mail, telefones e endereço;
- 3) Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- 4) Cópia do diploma de doutorado ou do comprovante de defesa da tese de doutorado;
- 5) Plano de Trabalho e/ou área para o qual está se candidatando.

AVALIAÇÃO

O(a) candidato(a) será avaliado(a) por uma comissão examinadora, presidida pela coordenação do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS. A cada uma das avaliações será atribuída a nota zero (0) e cem (100) pontos e o processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 1- Avaliação do Plano de Trabalho: Peso 4. O plano de trabalho deve ser composto dos seguintes itens: Folhas de rosto (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do(a) Pesquisador(a) Responsável (Supervisor[a]) e do(a) candidato(a) à vaga do Estágio Pos Doutorado, e resumo de 20 linhas, Enunciado do problema, Resultados esperados, Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-

- los, Cronograma de execução e Bibliografia. O plano de trabalho deve ter, no máximo, 20 páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências bibliográficas. O plano de trabalho deve ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato *Times New Roman* 12 com espaçamento entre linhas de 1,5. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto, a linha de pesquisa e o projeto e/ou área para o qual está se candidatando. As demais páginas não podem conter identificação do(a) autor(a).
- 2- Avaliação do Currículo do(a) Candidato(a): Peso 4. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). A avaliação do Currículo será feita em 4 etapas: i) produção científica do(a) candidato(a) com base nos critérios Qualis/CAPES da área de Saúde Coletiva – máximo de 7 pontos; ii) participação/apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos nacionais – máximo de 0 a 5 pontos; iii) participação/apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos internacionais – máximo de 1 ponto; iv) obtenção de financiamento em projetos de pesquisa por órgãos de fomento – máximo 1 a 5 pontos. Ao(À) candidato(a) que tiver a melhor produção em cada item avaliado do currículo será dada a nota máxima e os demais resultados de análise de currículo serão normalizados.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. A classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1) Primeiro critério de desempate: maior nota na Avaliação do Currículo;
- 2) Segundo critério de desempate: maior nota na Avaliação do Projeto.

A divulgação dos resultados está prevista para o dia **03/04/2020**.

Profª. Dra. Ana Valéria Machado Mendonça
Coord. Lab ECoS/FS/UnB - Mat. 1030299
(ASSINADO NO ORIGINAL)